

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO
ILUSTRE SENHOR JOÃO
MARTINS LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao ilustre senhor João Martins Lopes.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, constitui merecido reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público, à comunidade e ao desenvolvimento social.

Desde os 15 anos de idade é esportista, evidenciando disciplina, perseverança e compromisso com uma vida saudável, valores que sempre carregou em sua trajetória pessoal e profissional.

Servidor público estadual aposentado, graduado e licenciado em Ciências Biológicas, além de especialista em Gestão Ambiental. Sua carreira profissional é marcada por relevantes serviços prestados a sociedade. Atuou por 13 anos no setor bancário, passando por diversas instituições, adquirindo experiência e contribuindo com o desenvolvimento do setor financeiro. Posteriormente, dedicou 12 anos como eletricitário na antiga Cemat, prestando serviços essenciais a população e colaborando com setor energético do estado.

Encerrando sua carreira no serviço público, exerceu com honra e responsabilidade a função de Policial Penal por 20 anos, junto a SEJUDH/SESP-MT, desempenhando papel fundamental na segurança pública e na manutenção da ordem no sistema penitenciário.

Dessa forma, esta Casa Legislativa concede esta Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público do seu profundo respeito e admiração.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

